



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1169/2015 São Luís, 16 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1159, de 14/12/2015, que removeu a servidora MARIA HELENA FERREIRA TORREÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816364, da Secretaria de Administração para ter exercício na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar de 7/1/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR